

## EDITAL Nº 17/07/2017 - Edital de Convocação

Processo nº 19108/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a Convocação dos próximos candidatos abaixo relacionados, seguindo a ordem de classificação final do Processo Seletivo para AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, mediante a necessidade da Administração Municipal.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Nº NOME DO CANDITADO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01 ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	1633200 SSPMS	26º
02 YUNES CÁCERES DA SILVA	598504 SSPMS	27º
03 BEURE GOMES DAUD	6942017-2 SSPRJ	28º
04 SALATIEL SOARES	1306008 SSPMS	29º
05 ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	1580776 SSPMS	30º

**DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá, na Gerência de Vigilância em Saúde / Secretaria de Saúde, com Original e cópia dos documentos abaixo relacionados, no período de 23, 26 e 27 de fevereiro de 2018, das 13h30min às 17h30min.

O candidato que não comparecer para entrega dos documentos no prazo fixado por este Edital, perderá sua vaga, em seu lugar será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação final.

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2018.

Waldir de Oliveira Rocha

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d42b7313**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>